



Gabinete Vereador  
Renato Oliveira

## PROJETO DE LEI Nº 02/ 2023

### DISPÕE SOBRE O USO DA LINGUAGEM CULTA EM DOCUMENTOS E MENSAGENS PÚBLICAS, CONFORME ORGANIZAÇÃO DO VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

**Art. 1º** Nos eventos realizados no município, somente poderá usar a linguagem culta da Língua Portuguesa, conforme organização do seu vocabulário ortográfico.

**Art. 2º** A mesma regra vale para a expedição de documentos oficiais, seja de forma física ou eletrônica.

**Parágrafo único:** Entende-se por documentos oficiais todos expedidos pelas repartições públicas municipais de Embu das Artes, tais como: avisos, e-mails, campanhas de publicidade institucional, informativos, circulares, memorandos, documentos oficiais, currículos escolares, editais, provas e exames.

**Art. 3º** É vedada a linguagem coloquial nas situações dos Art.s 1º e 2º.

**Art. 4º** Essa regra não se aplica em eventos culturais e artísticos, em que há licença poética.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu das Artes, 05 de janeiro de 2023.

**Renato Oliveira**  
Vereador  
MDB



## **CONSIDERAÇÕES**

Se aprovado, o projeto de lei universalizará a linguagem culta na comunicação institucional pública municipal.

Entre as vedações da linguagem coloquial, está a aplicação da neutralidade de gênero nas instituições de ensino mantidas pelo município de Embu das Artes, em bancas examinadoras de concursos e seleções realizadas ou contratadas pelo poder municipal. Também prevê a proibição da linguagem coloquial em campanhas de publicidade institucional, informativos, circulares, e-mails, memorandos, documentos oficiais, currículos escolares, editais, provas e exames.



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem objetivo normatizar no âmbito municipal o uso da linguagem formal, que também recebe o nome de linguagem culta. Como o próprio nome diz, é a linguagem usada em momentos em que se exige formalidade, ou seja, há uma determinada forma, um determinado modo a ser seguido. É um dos momentos em que é exigida a linguagem formal é quando não há familiaridade, “intimidade” entre o emissor e o receptor. Sendo a Lei um ato genérico, bem como os demais textos, normas e atos públicos, logo, não poderão ser escritos em outra linguagem que não seja a formal.

A linguagem coloquial, que é exatamente oposto da formal, é aquela usada onde há “camaradagem”, “intimidade”, familiaridade entre os que se comunicam.

A característica principal do Poder Público é a sua generalidade em governar, legislar e comunicar para todos os seus administrados, portanto, deve, em toda e qualquer ocasião se valer da linguagem formal.

Entre as vedações da linguagem coloquial está a utilização da neutralidade de gênero nos eventos realizados pelo poder público municipal. O objetivo é evitar a desvirtuação da língua portuguesa ocasionada pela utilização de “gênero neutro” ou outras coloquiais que vai de encontro à norma culta da língua.

A linguagem neutra, por exemplo, também conhecida como não-binária, compreende o uso de uma terceira letra além do **A** e do **O** no final das palavras para evitar a binariedade dos gêneros masculino e feminino.<sup>1</sup>

A neutralidade de gênero em nada contribui para a mitigação de preconceitos e discriminações contra minorias. Trata-se de um processo de mudança na linguagem que não foi introduzido à sociedade de forma natural e nem legal, ocasionando confusão para a população, que, em sua maioria, não possui conhecimento da existência de tais termos. Dessa forma, nos eventos públicos, a utilização de termos neutros de gênero se mostra elitista e excludente, visto que não existem na norma culta da Língua Portuguesa.

Diante do exposto e atendendo às normas regimentais, APRESENTO ao Egrégio Plenário o presente projeto de lei.

**Câmara Municipal de Embu das Artes, 05 de janeiro de 2023.**

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.clubedoportugues.com.br/linguagem-neutra/>. Acesso: 05/01/2023.